

REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DE ELEITORES

Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida

ELEIÇÕES 2020

Nome do eleitor:

Número do título de Eleitor:

Data de Nascimento:

Destino

☐ 1º Turno

Local de Votação Destino:

☐ 2º Turno

Local de Votação Destino:

TIPO DE DEFICIÊNCIA

☐ VISUAL

☐ LOCOMOTORA

☐ AUDITIVA

☐ OUTROS

Data:

____/____/____

O Eleitor acima requer transferência temporária para votar nas Eleições de 2020 em local de votação distinto da seção eleitoral de origem, nos termos dos art. 55 da Resolução TSE n. 23.611/2019.

a) O Eleitor concorda e está ciente de que deverá consultar o local de votação, para cada turno, na página do Tribunal Superior Eleitoral, na Internet, ou no aplicativo e-Título, a partir de 16.10.2020.

b) Os eleitores transferidos temporariamente estarão desabilitados para votar na sua seção de origem, nos termos do art. 37 da Resolução-TSE nº 23.611/2019.

c) Qualquer inconsistência que inviabilize a identificação do eleitor ou se a solicitação não se enquadrar nas regras da citada Resolução, o pedido não será aceito e o requerente será notificado.

d) Na inexistência de vagas no local de votação escolhido, o eleitor será habilitado para votar no local mais próximo, hipótese na qual o Eleitor será comunicado.

Este formulário deverá ser encaminhado ao e-mail da zona eleitoral, até 1º de outubro de 2020, acompanhado dos seguintes anexos: cópia do documento de identificação oficial com foto e foto selfie com o documento de identificação.